



REFLEXÕES SOBRE O PROJETO CALHA NORTE

Documento síntese dos posicionamentos aprovados pelo Comitê Interdisciplinar de Estudos sobre o Projeto Calha Norte a partir do Seminário *O Projeto Calha Norte: A Política de Ocupação de Espaços no País e seus Impactos Ambientais*, realizado de 26 a 28 de agosto de 1987 na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, pelo mesmo Comitê.*

O PROJETO

O Projeto Calha Norte, aqui chamado PCN, atinge: povos indígenas; contingentes de trabalhadores como garimpeiros, colonos, seringueiros, castanheiros, ribeirinhos e outros; continentes de populações não índias; o ecossistema amazônico; os recursos naturais (florestas, minerais, hídricos).

O PCN, cuja real denominação é "Desenvolvimento e Segurança na Região ao Norte das Cabeceiras dos Rios Solimões e Amazonas", como foi gerado através de uma exposição de motivos encaminhada ao Presidente José Sarney, em março/85, pelo Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, General Rubens Bayma Denys. Aprovada a proposta pelo Presidente Sarney, foi constituído um grupo de trabalho interministerial composto pelo Ministério do Interior/FUNAI, Ministério das Relações Exteriores, SEPLAN e Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, que apoiou o projeto em outubro/85.

Trata-se de um projeto sigiloso, pois se caracteriza nitidamente como de Segurança Nacional, área de fronteira (atingindo cinco países limítrofes: Venezuela, Colômbia, Guiana Francesa, Suriname, República Cooperativista da Guiana) e de caráter autoritário, pois dele foi aliado

o Congresso Nacional e toda a sociedade brasileira.

Os efeitos desastrosos do PCN e de sua política de ocupação e controle não podem ser compreendidos e avaliados em profundidade caso sejam adotados critérios meramente quantitativos, contabilizáveis. Esses são mais facilmente manipuláveis e, por isso mesmo, utilizamos para sustentar no país os conhecidos "dados" em listas descritivas de perdas e ganhos, as quais não têm recebido uma tradução ou a análise qualitativa que mereceriam, passando a ser meros obituários. A análise feita sobre o PCN foi expressa, como em muitos projetos governamentais sob a ótica da rentabilidade, direcionando tecnocraticamente os investimentos para a geração de lucros tão somente em favor de grupos estatais e empresariais (nacionais e internacionais).

Fazendo uma espécie de contabilidade com base nos dados numéricos disponíveis, até agora, se depreenderá, dentre outros:

- área que abrange 14% do território nacional e 24% da Amazônia Legal;
- extensão: 6.500 km — de Tabatinga/AM ao Oiapoque/AP;

* O texto do documento foi ligeiramente adaptado para esta edição.

- largura: 150 km, a partir da fronteira internacional (numa primeira fase);
- área total: 975.000 km²;
- recursos da União previstos para aplicação de 1986 a 1990: 10.558.155 OTN's, alocados da seguinte forma:
 - . Ministério do Exército: 46%
 - . Ministério da Marinha: 21%
 - . Ministério do Interior/FUNAI: 19%
 - . Ministério da Aeronáutica: 12%
 - . Ministério das Relações Exteriores: 3%;
- recursos aplicados em benefício das comunidades indígenas: 1,5% para regularização fundiária e 1% para projeto comunitário;
- previsão orçamentária para 1986/87 reúne basicamente 75% do montante, sendo os 25% restantes arrolados para 1988/89/90;
- alocação da verba destinada prioritariamente a três grandes regiões:
 - . Rio Negro: 24%
 - . Amapá e Tumucumaque: 23%
 - . Roraima: 21%;
- aproximadamente 60.000 índios na área do PCN, dos 220.000 existentes no país;
- existência de 56 postos indígenas;
- 84 áreas indígenas, sendo que:
 - . 01 área regulamentada, através do Decreto Presidencial
 - . 16 áreas demarcadas
 - . 19 áreas sem providência alguma
 - . 47 áreas em situação de "limbo administrativo";

- 537 alvarás concedidos para empresas mineradoras, sendo que:
 - . 50% — empresas mineradoras nacionais
 - . 40% — empresas mineradoras multinacionais
 - . 10% — empresas mineradoras estatais;
- construção, ampliação e manutenção de instalações militares (quartéis, aeródromos, etc.) em Tabatinga, Ipiranga, Vila Bittencourt, São Gabriel da Cachoeira, Yauareté, Avariz, Querari, São Joaquim, Cucuí, Matucará, Surucucus, Ericó, Boa Vista, Paracaima, Normandia, Bonfim, Tiriós, Oiapoque e Macapá, com efetivação de vilas militares que abrigarão prédios para órgãos federais, postos da COBAL, ambulatórios, escolas e outros;
- 200 novas contratações (FUNAI) para as áreas prioritárias.

É uma contabilidade bastante reveladora, se acompanhada de uma tradução do seu real significado para os atingidos pelo PCN.

O objetivo do seminário foi tentar traduzir estes dados quantitativos reveladores que aparecem nas informações e argumentos de defesa do PCN em critérios qualitativos, procurando também compreender o significado e a relação de categorias genéricas e aparentemente desconexas; índios/não-índios.

A QUESTÃO INDÍGENA

Na verdade, todos os alvos atingidos pelo PCN repercutem na população indígena, ameaçando de extinção um dos mais valiosos patrimônios da humanidade, ou seja, a imensa diversidade de povos indígenas (como os Tukano, Tikuna, Yanomami, Baré, Tiriyo, Kachuyana, Wayana-Apalai, Baniwa, Dessano, Makú, Makuxi, Waiãpai, etc.), que habitam a fronteira norte da Amazônia há milênios e que são, portanto, os vivos memoriais desse extenso território.

Estes povos conservam e resguardam de danos uma das últimas e mais extraordinárias reservas ecológicas mundiais — a Amazônia —, vivendo em equilíbrio com os diferentes ecossistemas da região. Qualquer intervenção na área desencadeará efeitos desastrosos para estes povos e, por extensão ao conjunto de habitats e até mesmo para a região como um todo, com efeitos negativos diretos e indiretos, a curto e longo prazo também para o planeta.

Estes povos, preservadores da riqueza natural pela essência mesma do seu modo de vida e que, historicamente, tem sido os reais defensores das fronteiras, não representariam, de modo algum, ameaça à Segurança Nacional. Muito ao contrário, eles é que tem sido constantemente ameaçados pelas invasões de seus territórios e consequentes desencadeamentos de conflitos sociais,

além de epidemias de gripe, sarampo, tuberculose, etc., geralmente fatais nesses casos.

Veja-se, por exemplo, o quadro atual de ameaça de extinção vivido pelos Yanomami, povo reconhecido nacional e internacionalmente como patrimônio da humanidade, por ter conservado uma existência em total integração com a natureza, pois que muitos na comunidade ainda não tiveram contato com a "civilização".

No relatório das atividades da Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY) — 1978-1987, divulgado durante o seminário, foi realizada uma avaliação da saúde desse povo, alertando para a gravidade da atual situação.

É premente a luta em todos os fóruns possíveis para reverter a cruel realidade do genocídio e etnocídio a que esse povo vem sendo exposto a partir do contato indiscriminado e ilegal, desde os anos 70, principalmente por:

- construção da Rodovia Perimetral Norte (BR-210) 1974/76, que teve como consequência a morte de centenas de Yanomami por doenças trazidas pelos trabalhadores das rodovias e a maciça destruição do meio-ambiente;
- projetos agrícolas e de colonização na parte Sudeste do território Yanomami;

- construção de uma usina hidrelétrica (UHE Paredão);
- construção de pistas de pouso pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) em locais como Surucucus, Paapiu, etc., criando-se conflitos e tensões entre índios e trabalhadores devido ao comportamento de total desrespeito desses últimos em relação aos primeiros, como por exemplo, a caça predatória e completamente desnecessária em prejuízo da reserva alimentícia indígena, tentativas de garimpagem e assim por diante;
- interesse eminente das empresas de mineração na área, havendo atualmente cerca de 2.000 garimpeiros explorando e degradando ilegalmente o território Yanomami, sem que medida concretas para extermínio deste problema tenham sido efetivadas pela Polícia Federal, FUNAI, etc.

Segundo o relatório da CCPY, a garimpagem tem desencadeado, além de conflitos gravíssimos, epidemias que colocam todo um povo sob risco imediato de extinção.

O governo federal, apesar das lutas da CCPY de mais de 20 anos pela criação do Parque Yanomami (compreendido como território contínuo que garantiria os direitos dos Yanomami à terra e à sobrevivência física e cultural como povo), tem protelado a demarcação efetiva das suas terras e a conseqüente criação do Parque Yanomami até hoje.

Entretanto, a criação do Parque Yanomami é defendida não só pela CCPY, mas também pelo Senador Severo Gomes, com o apoio de entidades nacionais e internacionais.

A carta que requeria a criação do Parque Yanomami, em 1979, tinha entre os signatários brasileiros como Afonso Arinos de Melo e Franco, Raymundo Faoro, Alceu de Amoroso Lima, José Mindlin, Dalmo Dallari, Gilberto Freyre e Seabra Fagundes.

O PCN corta violentamente as relações desse povo binacional, isto é, que sustenta sua estrutura organizacional entre os dois países vizinhos: Brasil e Venezuela. Tal fato ocorre com quase todos os outros povos do norte amazônico, que circulam entre redes sociais binacionais — Brasil e países limítrofes. Essas redes sociais têm múltiplo objetivo: visitas a parentes, alianças matrimoniais, trocas comerciais e rituais. As viagens são fundamentalmente para a organização social e econômica desses índios.

A região central do norte da Amazônia é uma grande área multilíngue dada a uma lei de exogamia baseada num critério lingüístico que diz que não se pode casar com membros da mesma tribo e grupo lingüístico porque estaria se casando com uma irmã ou irmão, praticando-se o incesto. Assim, os indígenas têm que procurar parceiros em outros grupos afastados.

A geopolítica desses povos segue critérios étnicos, não encontrando equivalência na nossa geopolítica uninacional refletida no PCN.

As alianças políticas com os grupos indígenas historicamente tem sido altamente positivas — inclusive em termos geopolíticos (vide a diplomacia de fronteiras) — para o Brasil. O rompimento dessas alianças tem a potencialidade de provocar conflitos e, inclusive, guerras étnicas.

Pode-se antever, daí, uma potencial crise diplomática do Brasil com os países limítrofes e com os povos indígenas, pelo fato de que nossas fronteiras políticas não correspondem às fronteiras étnicas daqueles povos, o que até o presente não acarretou problema diplomático entre os países de abrangência do PCN, já citados.

A não demarcação das terras indígenas é causa tanto do problema dos Yanomami como de todos os demais povos do norte amazônico. Os processos de demarcação são tratados com descaso e dificilmente levam em consideração os seus critérios geopolíticos de etnicidade.

As demarcações das terras indígenas que deveriam ter sido concluídas em cinco anos, a partir da Lei nº 6.001 de 1973, presente no Estatuto do Índio, a qual confere estatuto legal aos direitos territoriais coletivos inalienáveis dos povos indígenas, tem sido constantemente protelado. Isso graças à omissão e conviência de governos que se sucedem no poder, atrelados a interesses do capital nacional e internacional, que por isso mesmo militarizam cada vez mais a questão territorial indígena e a questão fundiária global do país, ao invés de resolverem o problema crucial da terra indígena e da Reforma Agrária.

Com o PCN, os povos do norte amazônico verão multiplicados seus problemas em relação aos processos de demarcação. Estes já vinham de protelação em protelação, quase paralisados, quando não usurpados no bojo da demarcação, como os Tikuna, que tiveram recentemente reduzidos somente 10% de seu território. Com o PCN, ficaram arbitrariamente interrompidos os processos de demarcação de terras indígenas em área de fronteira, onde habitam a maior parte dos povos indígenas do país, sob a alegação de que são áreas de Segurança Nacional. E, com os recursos do PCN disponíveis para a regularização fundiária, poderiam ser demarcadas, p. ex., apenas 1.255 km de terras indígenas, significando o equivalente a pouco mais de que a área indígena Waimiri/A troari.

O PCN advoga para a terra indígena a figura da colônia agrícola, ou seja, o desmembramento do território indígena em lotes de 100 ha. por família, o que aliás já vem sendo implantado com a denominação de reserva indígena, no resto do País, verdadeiros campos de concentração, de exploração, dependência e miséria. Atitude governamental arbitraria como essa, em relação aos povos indígenas não pode deixar de

ser denunciada, principalmente por sua ilegitimidade e ilegalidade.

Em primeiro lugar, porque é amplamente comprovado nos meios científicos nacionais e internacionais o pressuposto de que a relação de cada povo indígena com o seu território abrange duplo aspecto: seja aquele que sustenta a própria identidade étnica, seja aquele que sustenta a própria sobrevivência físico-biológico do grupo.

Essa comprovação a partir da renomada contribuição científica propiciada por inúmeras pesquisas no país permite deduzir sobre a diversidade de adaptações sociais e ecológicas de tais povos. Assim, soluções homogêneas como, por exemplo, "colônia agrícola de 100 ha. por família" ou "qualquer terra", impostas como equivalente para a categoria "terra indígena", por não estarem embasadas em parâmetros de rigor científico, utilizados e reconhecidos pelos centros de pesquisa mais importantes do país e do exterior, e com base nos depoimentos dos próprios representantes desses povos, são inaceitáveis.

Em segundo lugar porque, como foi definido na Lei 6.001/73 do Estatuto do Índio, as terras indígenas gozam de uma série de garantias legais expressas nos seus artigos 18, 38 e 61, não sendo passíveis de desapropriação, usucapião, de penhora ou arrendamento. O PCN transgride as leis e os artigos 4 e 198 da Constituição em vigor, que garantem a posse permanente das terras que os índios habitam, sua inalienabilidade, o direito ao usufruto das riquezas naturais nelas existentes e a nulidade dos efeitos jurídicos de quaisquer atos que visem a posse, o domínio ou a sua ocupação por não-índios. Transgride igualmente o Decreto Presidencial nº 82.263 de 1978, que caracteriza definitivamente o Parque Indígena de Tumucumaque como território indígena. Também nesse exemplo resta a demarcação de seus limites, que vem sendo protelada há quase 20 anos.

O seminário reconheceu que a proteção das fronteiras internacionais do Brasil é dever do Estado e da população. Entretanto, a guarda das fronteiras não deve e não pode anular os direitos históricos dos povos indígenas, sob pena de repúdio desses povos e de toda a sociedade brasileira.

O PCN, pelos impactos ambientais e sócio-culturais que já tem provocado e que doravante serão multiplicados indefinidamente, terá implantado e institucionalizará as práticas genocida e etnocida nas últimas fronteiras indepassáveis do Brasil. País que já foi e continua sendo, no decorrer de sua história e ao longo de todo o seu território, palco de políticas de extermínio de povos autóctones, considerados ao longo da história do contato como obstáculos ao "desenvolvimento". Extermínio igualmente de populações não-índias como as comunidades ne-

gras, diluídas hoje em sua quase totalidade à sociedade nacional vítimas correlativas do mesmo atributo negativo dos povos indígenas.

Por paradoxal que possa parecer, os argumentos do PCN giram em torno do binômio "segurança e desenvolvimento", "defesa e ocupação planejada da região", "vivação das fronteiras". Entretanto, os debates durante o seminário, mostraram que esses binômios se traduzem na proliferação da expropriação da terra e sua mercadorização, exploração do trabalho, mecanismos impeditivos à comunicabilidade e organização política, devastação ambiental, miséria, fome, doenças, além de tensões e conflitos sociais.

Resta a pergunta: segurança e desenvolvimento para quem?

Não se poderia fazer no Brasil uma reflexão séria sobre os atingidos pelo PCN caso se deixasse de lembrar os conflitos sociais entre índios x colonos, etc., os quais estão sendo gerados tanto pela política indigenista oficial cuja expressão máxima manifesta-se através do PCN quanto pela política fundiária global de ocupação de espaços no país. É uma política que reflete o colonialismo interno acompanhada das características desenvolvimentista e predatória por excelência, típicas de múltiplas forças defensoras do capital nacional e internacional, não sendo procedimentos exclusivos da "Nova República", nem iniciada com o período ditatorial militar somente.

Refletir sobre os conflitos sociais na área do PCN força-nos a denunciar a gravidade do problema fundiário do país e do descuido com o qual tem sido tratado, graças à correlação de forças que historicamente tem impedido os avanços da luta por uma profunda Reforma Agrária no Brasil; problema esse que se reflete como um espelho naquela área.

O PCN reproduz e intensifica problemas sociais crônicos para os atingidos: os povos indígenas sujeitos à expropriação das suas terras e as populações rurais expulsas do campo. Problemas correlativos nas desventuras, embora não equivalentes pela diferente relação de cada qual com a terra.

No que diz respeito à política indigenista oficial, segundo tradição ou substrato genocida e etnocida herdado dos tempos coloniais, há concentração da atenção em terra indígena enquanto produto mercantilizável. Seja pelo ouro, pela exploração do trabalho indígena, pelos minerais estratégicos nela disponíveis e utilizados nos programas sigilosos desenvolvidos pela indústria bélica, etc.

A política fundiária, tendo a política indigenista como substrato e paradigma, baseada na invasão e apropriação ilegítima da terra indígena desde a chegada dos primeiros colonizadores do

Século XVI, exerce hoje o papel de colonizadora interna dos últimos territórios indígenas que subsistiram, ou, segundo alguns autores, estavam mesmo sendo "reservados" até hoje como estoque de terras.

Essas terras são então mercantilizadas, sempre sob inúmeras justificativas construídas, disfarçando a crueldade das relações capitalistas: "polos de desenvolvimento", "defesa de fronteiras", "compatibilização da política indigenista com o desenvolvimento nacional", "proteção aos índios", "frentes de emprego para trabalhadores que tencionam progredir", etc.

A pretensão nítida é que o índio saia ou morra e que o Estado entre para assegurar a tranquilidade da execução dos projetos (leia-se: do desenvolvimento capitalista).

Fica claro, pois, que o PCN é planejado para dois tempos: 1) ocupação militar e implantação de infra-estrutura, acionando bases para; 2) intervenção do Estado na região viabilizando a ocupação/invasão das empresas mineradoras.

Aciona-se mecanismos migratórios e despeja-se em terras indígenas grandes contingentes de trabalhadores exógenos, cuja trágica trajetória é a expulsão do campo e a fuga das cidades para as áreas dos grandes projetos tão bem conhecidos pelos efeitos negativos e escandalosos, como a Transamazônica (hoje abandonada). Projeto Jari, Hidrelétrica Itaipu-Binacional, etc. todos com procedimentos muito semelhantes ao PCN.

Percebe-se então duas faces de uma mesma moeda, ou seja, a política indigenista oficial não passa do avesso da política fundiária no Brasil, e, talvez, em todas as Américas, evidentemente respeitadas as especificidades e nuances de cada uma delas.

O trabalho do garimpo, o trabalho agrícola, a construção das hidrelétricas, a infra-estrutura das "cidades novas", o trabalho exercido pelos soldados, etc., são sustentados por populações migrantes, marginalizadas, fragmentadas no tempo e no espaço e que ao nível das aparências são a causa das tensões e pressões na terra indígena. A verdade é que são elas as transmissoras das doenças, as invasoras dos territórios indígenas. São elas que na relação com os índios efetivamente desencadeiam os conflitos e que fornecem material aos meios de comunicação para es-

tes torcerem e manipularem os fatos em favor dos "pioneiros colonizadores", acusando-os de assassinar índios ou ao contrário: de serem "brutalmente", "selvagemmente" assassinados por índios.

Os principais alvos atingidos, no coração dos conflitos, apesar das lutas de resistência à essa guerra sem rostos, encontram-se doentes, fragilizados e fragmentados, índios e não-índios, com dificuldades para sua organização, reunião e tomadas de decisão. Que dizer então da fauna e da flora?

No caso específico dos povos indígenas, a figura da tutela exercida pelo Estado precisa ser denunciada, por estar sendo exercida de forma deturpada, mas concomitantemente precisa ser fortalecida em defesa dos direitos históricos dos povos indígenas. A causa indígena é uma questão de direitos humanos, de alteração das estruturas de dominação profundamente enraizadas na sociedade brasileira no plano econômico, político, jurídico, social e cultural.

Do ponto de vista dos atingimentos, não se pode deixar de citar também a apropriação que o PCN está fazendo dos recursos hídricos, florestais e minerais provocando desequilíbrios ecológicos de proporções cada vez mais alarmantes, a exemplo dos impactos causados por outros grandes projetos no país. Em áreas indígenas, além de absolutamente ilegítimos e inconstitucionais, tendo em vista todos os argumentos que constam neste documento, os impactos são profundamente ameaçadores, pela íntima relação dos povos indígenas com o ambiente natural, ameaçando-os de extinção, dependência, miséria.

O seminário discutiu e consolidou argumentos que se confrontam radicalmente com os do PCN. Os argumentos governamentais devem, portanto, ser analisados e discutidos pela sociedade brasileira. Um dos objetivos-eixo do estudo dessa problemática é a contribuição para a elaboração de um projeto de sociedade que possa superar a visão de desenvolvimento, que se foca a etnicidade e reproduz a sociedade de classes.

Embora com atraso, é preciso que a sociedade brasileira busque formas de impedir a continuidade do PCN, sob pena de ser cúmplice do massacre indiscriminado.

Juntas, conseguem refletir exemplarmente a decisão política governamental no que diz respeito à ocupação de espaços no país, materializada em projetos como o Calha Norte. Projeto esse que já não é um projeto, mas um produto abjeto dessa mesma política. Daí a necessidade de

questionamento rigoroso da "democracia" da "Nova República".

É o projeto Calha Norte, dentre outros, que deve ser o alvo das críticas da sociedade brasileira. Ele é simbólico de uma política autoritária que se reflete em todo o país, trazendo para o nosso cotidiano um pouco de tudo aquilo que padece a Amazônia, através de mecanismos tais como:

- A filtragem cada vez mais apurada das questões sociais essenciais como as questões étnicas e as questões de exploração da classe trabalhadora, exercida pela peneira do Conselho de Segurança Nacional, que absorve cada vez mais espaço de poder.
- A permissão governamental da continuidade de procedimentos ditatoriais, concentrando e ampliando o poder decisório em regiões inatingíveis ao controle da sociedade, dificultando e reprimindo cada vez mais as suas redes de comunicabilidade e organização contra a espoliação, a migração forçada, a exploração, a repressão policial, etc.
- A antecipação do PCN em relação à Assembleia Nacional Constituinte, colocando-a diante de um fato consumado, no momento em que está incumbida da tarefa de redesenhar os destinos da Nação.
- A convivência e a permissividade em relação à manipulação vil das informações fundamentais para a formação política das populações atingidas pelo avanço do capital.
- A tragicidade da constatação que esse Projeto Calha Norte é a manifestação típica de uma política governamental que não foi até agora capaz de fazer uma crítica profunda aos males civilizatórios do Estado-Nação, sabendo apenas imitar a lição do Brasil Colônia e reproduzi-la na mais cruel face do Colonialismo Interno, que ora vem sendo praticado, com a sofisticação capitalista que as últimas décadas e os anos 80 oferecem.

O Projeto, pela sigiliosidade com que foi elaborado e decidido, alijou de qualquer poder de discussão o respeito à toda a sociedade, principalmente, os atingidos do norte amazônico, dentre eles 51 povos indígenas, muitos deles sem nunca terem tido contato até o presente com a "civilização", e que fatalmente, se contactados, estarão seriamente ameaçados em sua sobrevivência físico-cultural.

A arbitrariedade e a sigiliosidade com que foi imposto o PCN impossibilitou aos diversos segmentos da sociedade avaliarem a gravidade de suas implicações negativas para os atingidos.

Por invadir fronteiras indepassáveis, o PCN feriu um dos maiores patrimônios da humanidade em termos étnicos e ecológicos: a Amazônia e seus povos, já tão atingidos em outras de suas áreas por projetos similares. Melindrou também relações diplomáticas com os países limítrofes e com os povos indígenas destes, potencializando conflitos onde não existiam.

A imposição do PCN impediu-nos reconstituir nossa identidade de brasileiros que nega todas as formas de etno e genocídio.

Essas características de sigiliosidade, arbitrariedade e devassabilidade sustentam-se na ideologia de Segurança Nacional. Esta já se fazia presente muito antes do golpe militar de 1964, e desde então congrega força civil e militares ligadas à Escola Superior de Guerra do Brasil, similar à dos E.U.A. e congêneres às da América Latina, todas centradas na defesa da uninacionalidade do Poder, e no destaque político das Forças Armadas. Esse conjunto de poderes, que até hoje é denominado oficialmente de Poder Nacional, é o sustentáculo da política declarada em defesa do capital nacional e internacional, mesmo que o preço seja a prática da guerra generalizada e a militarização do cotidiano.

A Doutrina de Segurança Nacional não promove o projeto nacional brasileiro. Ela é internacionalista, promovendo tão somente o Ocidente, numa visão unilateral em todos os termos (religiosos, políticos, culturais, etc.)

Pretende também combater o comunismo internacional e mais recentemente ao contrabando da droga, bem como mobilizar tropas em hipótese de guerra interna.

A partir do âmago do "Poder Nacional", é necessário questionar radicalmente o paradigma de desenvolvimento, o modelo industrializador que determinou o estilo de crescimento, de progresso, fomentando, dentre outros:

- venda concentradas
- dependência tecnológica
- necessidade de importação crescente
- necessidade de exportação crescente
- pressões inflacionárias fortes
- estratégias de dominação
- produção de terras para mercadorização
- êxodo rural
- efetivação da política energética a partir da oferta e não da demanda
- inchaço do urbano
- produção de miséria, conflitos, marginalidade
- a continuidade do Estado militarizado e autoritário.

É consequente, portanto, rever as necessidades fundamentais consideradas prioritárias pelo PCN, quais sejam:

- incremento das relações bilaterais
- aumento da presença militar na área
- intensificação das campanhas de recuperação dos marcos limítrofes
- definição de uma nova política indigenista apropriada à região
- ampliação da infra-estrutura viária
- aceleração da produção de energia hidrelétrica
- interiorização de pólos de desenvolvimento econômico
- ampliação na área de recursos sociais básicos.

A POLÍTICA NACIONAL

As reflexões sobre a política nacional partiram das três características fundadoras do PCN, quais sejam:

- sigiliosidade
- a arbitrariedade
- a devassabilidade

É possível também indagar para quem advi-
am benefícios a partir dessas prioridades arro-
-ladas? Em nome de quê?

Como se poderá entender como coerente a in-
tensificação da recuperação dos marcos limítro-
fes se não há intenção de demarcar as próprias
terras indígenas?

Como se poderá redefinir uma política indige-
nista através de uma "exposição de motivos"
encaminhada do Conselho de Segurança Nacio-
nal ao Presidente da República?

Como não desconfiar dos trabalhos desenvolvi-
dos pelas Forças Armadas e FUNAI, sabendo-
se que, a exemplo do Parque indígena de Tumucumaque (Pará), ambas atuariam em bacias hi-
drográficas distintas, separadas por muitos qui-
lômetros de densa floresta? As Forças Arma-
das não trabalhariam na presença da FUNAI que
o PCN afirma como necessariamente orientado-
ra e fiscalizadora, ficando então à vontade para
executar quaisquer medidas a respeito, no caso,
dos Tiriyo e Kachuyana.

E por que o contato com os índios deve neces-
sariamente ser feito apenas por funcionários da
FUNAI? Não seria esta uma forma de manter o
controle local em relação aos próprios índios?
De manter o sigilo, a situação sob controle?

Quem viria a utilizar a infra-estrutura viária?
Não se tem claro o acontecido com a Transa-
amazônica, na qual se injetaram serviços, verbas
e mais verbas do erário público, estando há
alguns anos abandonada?

As hidrelétricas estariam a serviço de quê e de
quem? Energia elétrica para quê e para quem?
Não bastam os exemplos aberrantes de Itaipu-
Binacional, Tucuruí? Esta última, com expec-
tativa de produção de oito mil megawatts de
energia, fará funcionar a Estrada de Ferro Ca-
rajás — São Luís e Belém e ainda outros futuros
empreendimentos de mineração. E a popula-
ção?

Por que razão impor "polos de desenvolvimen-

to" que certamente degradarão doravante o am-
biente?

Já se perdeu mais da floresta amazônica do que
qualquer estimativa pode avaliar. Como retroceder
na deteriorização do meio-ambiente após a
implantação dos mencionados "polos de desen-
volvimento"?

A ciência do ambiente, a ecologia, busca expli-
car os fenômenos em toda sua intensidade e
magnitude. Não se pode, por isso mesmo, estu-
dar o PCN isolado de seu contexto.

Esse contexto abarca as constantes pressões so-
bre os recursos naturais para satisfação do con-
sumismo desenfreado, de uma industrialização
desordenada e poluidora, da obsolescência pla-
nejada, do desperdício. E o Estado tem uma
responsabilidade importante e decisiva nesse
sentido.

Não há dúvida de que os recursos naturais são
finitos. Não há dúvida de que as ações humanas
inseridas no "padrão civilizatório materialista"
no qual vivemos, desencadeiam alterações irre-
paráveis, que culminam com o "efeito estufa",
a alteração da camada de ozônio e a possibili-
dade de extinção da espécie a partir do arma-
mentismo nuclear (cujo exemplo se configurou
caro a partir do dia 06.08.45 em Hiroshima/Ja-
pão).

A "preparação da guerra", o armamentismo
ininterrupto custa ao Brasil subnutrição, morta-
lidade infantil, epidemias, miséria, desolação,
etc.

Há que se ter compreensão da necessidade de
mudança no estilo de vida, de crescimento, de
desenvolvimento, de progresso. É urgente redi-
reccionar os padrões de investimento, consumo,
bem como de ciência. E redimensionar a vida,
o tempo, a existência, o trabalho. Rememorar
a relação indissolúvel entre história da nature-
za e história da humanidade. Resguardar a eco-
nomia à questão ambiental.

POSIÇÕES APROVADAS NO SEMINÁRIO

Considerando:

- que as disposições do Tratado de Coopera-
ção Amazônica, assinado pelo Brasil em
03/07/78, e notadamente os seus art. I,
VII, XIII e XIV, pretendem "manter o equi-
líbrio ecológico da região e preservar as es-
pécies", "prevenir e controlar as enfermida-
des nesses territórios, promover a pesqui-
sa científica e o intercâmbio de informações;
— as referências que são feitas no Tratado
quanto às "disposições nacionais de prote-
ção às culturas indígenas e aos recursos na-

turais" (art. XIII), bem como a ênfase colo-
cada na "cooperação no sentido de lograr a
eficácia das medidas que se adotem para a
conservação das riquezas etnológicas e ar-
queológicas da área amazônica";

- que um grande número de análises e objeti-
vos do Projeto Calha Norte, a começar pela
sua ênfase à confidencialidade, ferem o es-
pírito e a letra dos compromissos assumidos
com os demais signatários do Tratado (Bolí-
via, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suri-
name e Venezuela);

- que as diretrizes do I Plano Nacional de De-
senvolvimento da Nova República (PND-
NR), período 1986/89, regem, em relação
à preservação e valorização da Amazônia,
dentre outros:
 - preservação do equilíbrio ecológico;
 - valorização da população;
 - concretização dos objetivos econômicos
em harmonização aos aspectos ecológicos;
 - valorização da cultura indígena, impedin-
do a desarticulação de suas economias e da
autonomia tribal, assegurando mecanismos
de preservação, delimitação e demarcação
das terras indígenas;
 - "promoção, à luz do Plano Nacional de
Reforma Agrária, da demarcação de áreas
e ordenamento das atividades econômicas
que possibilitem uso produtivo do solo e
impeçam a posse da terra para fins especu-
lativos;
 - "controle rigoroso e, em todos os níveis,
da poluição ambiental oriunda do proces-
so de ocupação";
 - todas as reflexões expostas anteriormente.

Foram expostas duas resoluções básicas:

1. Repudiar o PCN pela sua ilegitimidade, ile-
galidade, arbitrariedade, inconstitucionalidade.
2. Organizar uma ampla campanha nacional de
denúncia contra o PCN, com o objetivo de
interrompê-lo.

E demais decisões:

A) Em relação à questão indígena:

- Repudiar, pela inconstitucionalidade, a figu-
ra das Colônias agrícolas, simulacros dos
campos de concentração e ocultadoras do
roubo de terras indígenas em favor do mer-
cado capitalista de terras.
- Lutar pela demarcação de todas as áreas
indígenas, incluindo solo e subsolo, garanti-
das pela Constituição Brasileira e que devem
continuar sendo garantidas na Nova Consti-
tuição.
- Lutar para que o Estado exerça uma efetiva
tutela em defesa dos direitos dos povos indí-
genas às terras que habitam imemorialmente e
que essa tutela: 1) não impeça a autonomia
relativa desses povos em relação ao Estado;
e 2) passe pela avaliação crítica da sociedade
civil e do Congresso Nacional, caso não este-
ja sendo exercida realmente.
- Alertar para a importância da luta pela plu-
rietnicidade e plurinacionalidade do Estado
Brasileiro.

B) Em relação à questão dos impactos ambien-
tais e sócio-culturais, foram elaborados e adota-
dos documentos, aprovados pelos participantes
do seminário:

DOCUMENTO I

A plenária da Mesa Redonda "Ecologia Amazô-
nica", reunida durante o Seminário: "O Projeto
Calha Norte: A Política de Ocupação de Espaço
no País e seus Impactos Ambientais", no dia
27/08/87, em Florianópolis — tendo em vista os
problemas que acarretam a implantação do pro-
jeto Calha Norte para a região amazônica e suas
populações humanas, resolveu encaminhar aos
constituintes o que segue:

Considerando:

- a fragilidade dos ecossistemas na região
amazônica;
- que a erradicação da cobertura vegetal da re-
gião poderia promover microclimas secos em
toda a sua extensão;
- a importância do patrimônio natural ímpar
que constitui a região amazônica em termos
de diversidade de habitats e povoamentos
faunísticos;
- que esses ecossistemas são os menos conhe-
cidos, menos estudados e mais ameaçados
do planeta;
- o assentamento milenar nesta região de po-
pulações indígenas com conhecimentos vali-
sosos sobre o manejo ecológico dos recursos
da área;
- a existência de populações históricas na re-
gião que desenvolvam formas de subsistên-
cia adaptadas a este meio sem destruí-lo
(seringueiros, castanheiros, ribeirinhos);
- que o estudo destes conhecimentos poderia
ajudar na formulação de alternativas tec-
nológicas que conciliem utilização e preser-
vação dos ecossistemas.

Recomenda aos Constituintes que considerem a
implementação das seguintes normas no que se
refere a qualquer projeto que possa implicar em
mudanças sociais e ecológicas na região:

1. Que a apresentação e formulação destes pro-
jetos sejam amplamente divulgadas e discuti-
das com as populações diretamente afetadas
e com os diversos segmentos da sociedade
brasileira;
2. Que o Congresso Nacional seja o fórum para
debate nacional destes projetos, tendo em
vista a decisão sobre a sua implantação;
3. Que qualquer estudo deste tipo seja realiza-
do por especialistas da área de conhecimen-
to e que comporte um relatório preliminar,
tendo como conteúdo certo número de in-
formações ecológicas seguindo as exigências
específicas do projeto em avaliação, de acor-
do com normas utilizadas internacional-
mente;
4. Que a aprovação deste relatório preliminar
esteja sujeita a análise do Conselho Nacional
do Meio-Ambiente ou órgão equivalente;
5. Somente depois de cumprida esta etapa pré-
via se encaminhará a realização da pesquisa

- correspondente RIMA;
6. Estas informações passam a integrar o dossier do projeto, são públicas e devem ser apresentadas aos correspondentes conselhos municipais, estaduais e nacional responsáveis pela política ambiental, apresentadas aos parlamentares e divulgado amplamente ao público.

DOCUMENTO II

O documento abaixo foi divulgado no decorrer do seminário pela coordenação do painel "Impactos ambientais decorrentes das obras de engenharia subjacentes à política energética na região sul" e aprovação pelos participantes do evento:

- Quanto às populações atingidas:
 - Considerar de fundamental importância a participação em todos os níveis de decisão das populações atingidas por projetos de construção de barragens;
 - Enfatizar a importância da valorização do etnoconhecimento e em especial as ecotécnicas de domínio das populações atingidas, que constituem importante articulador cultural entre o homem e seu meio e que dificilmente se reproduzirão em outros espaços geográficos;
 - Destacar a relevância e o significado dramático das perdas dos níveis sócio-organizativos e culturais, que no caso das populações indígenas implica a extinção de experiências civilizatórias alternas que integram o patrimônio da humanidade.
- Quanto aos problemas ambientais e econômicos:
 - Enfatizar a necessidade de realizar os estudos de impacto ambiental de forma a instrumentar o processo de tomada de decisão sobre a viabilidade ou não da construção dessas obras, tomando por base o enfoque ecológico integrado;
 - Considerar a necessidade de definir a questão das perdas agrícolas, decorrentes da implantação dos projetos, no mínimo por um prazo, tão longo quanto o previsto para a duração útil das barragens;
- Quanto à política energética e projetos de barragem:
 - Considerar fundamental uma discussão democrática, envolvendo todos os âmbitos da sociedade civil, para definir a política energética nacional;
 - Questionar a adequação da implantação de grandes barragens como solução prioritária para os problemas energéticos, investindo maciçamente na busca de soluções alternativas, excluída a possibilidade nuclear;
 - Considerar prioritária a definição de uma política de conservação de energia;
 - Destacar que o modelo energético assumido pelos países latino-americanos está

- submetido aos interesses urbanos/industriais em detrimento de segmentos populacionais rurais e urbanos, marginalizados da sociedade e numericamente majoritários; os quais arcam também com os custos financeiros desses projetos;
- Considerar que a definição dos projetos hidro-elétricos está também submetida aos interesses de uma burocracia estatal e privada, autônoma, com forte tendência de auto-reprodução e portanto potencialmente orientada para a defesa de seus próprios interesses;
- Enfatizar a necessidade de haver avaliações independentes não sujeitas às agências financeiras e às empresas construtoras, das questões sócio-culturais e ambientais que só recentemente passaram a ser consideradas relevantes, usando inclusive a técnica de peritagem contrastiva;
- Ressaltar a importância do compromisso da comunidade científica em repassar às populações atingidas os conhecimentos produzidos sobre sua própria realidade e sobre a verdadeira dimensão do impacto dessas obras, visando subsidiá-las para a tomada de decisão quando das negociações.

C) Em relação à questão da mineração em terras indígenas, o seminário tomou as seguintes posições:

- Repudiar a campanha da imprensa (em particular, do jornal *O Estado de São Paulo*) que vem sendo feita contra os interesses dos indígenas e em favor da mineração em suas terras, patrocinada por empresas de mineração;
- Lamentar que o Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, tenha capitulado ante as pressões das empresas de mineração e tenha adotado em seu substitutivo posição que contraria os legítimos interesses dos povos indígenas em preservarem suas culturas específicas e o próprio direito à vida e a sua sobrevivência enquanto etnias culturalmente diferenciadas;
- Apelar à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que sejam aprovados os artigos 425, 426 e 427, com os seus respectivos parágrafos constantes do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, (Julho 87) e que a mesma não se renda aos interesses das empresas de mineração, mesmo porque há que se considerar a indivisibilidade do solo e subsolo indígena;
- Apelar a todos os brasileiros amantes da paz e da democracia no sentido de cerrarem fileiras junto às populações indígenas ameaçadas com a extinção física e cultural, visando a criação das condições objetivas que permitam sua sobrevivência, enquanto etnias culturalmente diferenciadas, dentre as quais aquela que só permita a mineração em suas terras, quando tal atividade for absolutamente necessária ao abastecimento interno,

diante da inexistência do bem mineral considerado em outras partes do território nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional e com a anuência das comunidades indígenas interessadas.

- D) Em relação à questão da política de fronteira e militarização da Amazônia, alertou-se para:
- O risco desnecessário da potencialização de conflitos diplomáticos com os países limítrofes;
 - O risco de pressionar alinhamentos no sentido bipolar leste x oeste, investida que refle-

te a ideologia de Segurança Nacional, o paradigma da superpotência, sob o prego da guerra generalizada, e que não reflete o pensamento e a luta por um projeto da sociedade brasileira em novas bases paradigmáticas;

- O risco de estar sendo mantida sigilosamente na área do PCN pesquisa de minerais estratégicos para fabricação de armas nucleares contra o desejo da sociedade brasileira, conforme expresso e encaminhado através de emenda popular aos Constituintes.

Florianópolis, setembro de 1987.

